



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial em razão do falecimento da Vereadora e seu filho.

O Vereador **Odair José Carvalho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 02 (dois) dias, em razão do falecimento da Vereadora Marta da Silva Porfírio Leal e seu Filho Alfredo Leal Neto ocorrido no dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara